



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 369, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro - Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal e o Ex.^{mo} Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia, ao examinar requerimento formulado pelo Ex.^{mo} Senhor Ministro Ronaldo Lopes Leal, relativamente à concessão de 13 (treze) dias de licença prêmio por assiduidade, a contar de 3/2 a 15/2/97, correspondente ao 1º quinquênio de 24/10/61 a 23/10/66, adquirida junto ao TRT da 4º Região, tendo sido parcialmente usufruída por Sua Excelência,

RESOLVEU,

por unanimidade, deferir o pedido.

Sala de Sessões, 19 de dezembro de 1996.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária